

PORTARIA Nº 177/2020

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2020, do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE Cássio Nunes Soares no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2020, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.40.00.00 – Serviços Tec. Informação R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de ObraR\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra COVIDR\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária

233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 75.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 0001 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Setor Administrativo

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo COVID.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – Meio Ambiente

185420004.2.004000 – Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros PJ..... R\$ 75.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 30 de setembro de 2020.

Cassio Nunes Soares
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):